
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS
PORTARIA CONJUNTA Nº 024/2020 – SDSCDH/COMDACO.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 024/2020 –
SDSCDH/COMDACO.**

Institui a Comissão de Seleção para escolha das
Organizações da Sociedade Civil que executarão
o Serviço de Convivência e Fortalecimento de
Vínculos no âmbito do município de Olinda.

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda e a Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDACO, no exercício de suas funções administrativas e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 148/2017.

resolveM:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor o órgão colegiado destinado a selecionar e julgar as propostas (planos de trabalho) para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, das Organizações da Sociedade Civil, a partir das normativas constantes do Edital de Chamamento Público Conjunto a ser publicado em Diário Oficial.

– Titulares:

Carla Cynyra Candido Graciano - Mat. nº 19103-5;
Josineide Ferreira da Silva - Mat. nº 42484-6;
Alba Cleia de Aguiar Bezerra - Mat. nº 19265-1;

II– Suplentes:

a) Lara Josina Nogueira de Carvalho - Mat. nº 48863-1;
b) Rosiane Tenório da Silva - Mat. nº 68830-4;
c) Elisa Celina Alcântara Carvalho Melo - Mat. nº 70080-0;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Olinda, 14 de outubro de 2020.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA

Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:04FE2578

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/10/2020. Edição 2688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>